



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 118/17, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

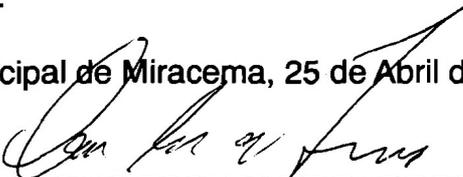
Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04024-1, de 25/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
053/17	4831-3	PRISCILA DE SÁ XAVIER BENEDICTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
054/17	4830-5	FLAVIA MARIA ALVES NEPOMUCENO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 25 104 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 177.
Em 30 104 17
Ass. 